



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Março a Dezembro 2022 – Relatório Final	INFORMAÇÃO N.º: 288/SAC/2021
	NIPG: 13952/21
	DATA: 2022/04/19

DESPACHO:

À Reunião
19-04-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
19-04-2022

Helena Pola

Fundos Disponíveis Autorizados em:
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338**(Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – março a dezembro 2022)****RELATORIO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28/02/2022:

- Presidente: João Pereira dos Santos,
- Vogal: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, em substituição do Eng. Ricardo Jorge Ferreira Mendes, que se encontra ausente por motivo de férias
- Vogal: Liliana Soares Codinha.

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338 (Lote 2 - A Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 - Média Tensão (MT)) por deliberação camarária do dia 28/02/2022, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A
- Galp Power, S.A.
- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
- HEN Serviços Energeticos Lda

- Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

Lote 2:

- a) Objeto do procedimento – Baixa Tensão Especial (BTE)
- b) Prazo para execução do contrato — 10 Meses

Lote 3:

- a) Objeto do procedimento – Média Tensão (MT)
- b) Prazo para execução do contrato — 10 Meses

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o factor preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas discriminadas abaixo. Passamos então a descrever as características das propostas:

Lote 2:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 1.00€

Não sendo apresentado o valor de proposta para o procedimento, sendo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Galp Power, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

Não sendo apresentado os documentos, solicitado na clausula 2º do Convite, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos – na sequencia da resposta ao pedido de esclarecimentos e após envio da retificada verifica-se que a mesma apresentou um valor superior ao preço base do procedimento, pelo que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.
 - Preço: 364.410,94€

Lote 3:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);

- Preço: 1.00€

Não sendo apresentado o valor de proposta para o procedimento, sendo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Galp Power, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

Não sendo apresentado os documentos, solicitado na clausula 2º do Convite, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos – na sequência da resposta ao pedido de esclarecimentos e após envio da retificada verifica-se que a mesma apresentou um valor dentro do preço base do procedimento, pelo que, se propõe a admissão da proposta.
 - Preço: 126.342,07€

Nesse sentido, atento o disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, considerando que não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal da Nazaré o projeto da decisão de adjudicação da prestação de serviços para o Lote 3 à empresa Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal (502 124 083), pelo valor de 126.342,07 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (29.058,68 €) perfazendo o total de 155.400,75 € (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos euros e setenta e cinco cêntimos).

Mais se propõe que, com base no consignado, seja fixado o prazo de 5 dias para o adjudicatário juntar ao processo os documentos habilitacionais, previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 81º do CCP.

Finalizando, informa-se que:

Nos termos do disposto do artigo 94º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito; Conforme dispõe n.º 1 o artigo 98.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que, para o efeito, se anexa.

O contrato não envolve a assunção de encargos plurianuais.

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente RELATÓRIO, que se assina por todos os membros do mesmo.

19-04-2022



 (João Pereira dos Santos)

O Chefe de Divisão da DEMA

João Santos, Eng.º



 (Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló)
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

19-04-2022



Liliana Codinha

Técnica Superior

 (Liliana Soares Codinha)